



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E  
JUVENTUDE - SELEJ



**ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município como meio de educação permanente;

Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;

Promover eventos esportivos, culturais e de lazer em conjunto com as demais Secretarias;

Elaborar e propor projetos e programas de políticas públicas voltadas para a juventude, bem como coordenar as ações de implementação destas políticas no âmbito do Município;

Implementar e assessorar o Conselho da Juventude no Município;

Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Secretário Municipal.

**ENDEREÇO:**

**Logradouro;** Av. Dipier, nº 15-B, Galeria Dr. Geral Seixas, Vila Saramandaia.

**Bairro:** Centro                      **Município:** Igarassu                      **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 99148-6395

**Horário de Funcionamento:** 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

**E- Mail:** [renatapessoamelo3@gmail.com](mailto:renatapessoamelo3@gmail.com)

**Responsável pela informação:** Renata Melo